



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União quanto ao uso de recursos públicos nos Comitês de Cultura financiados pelo Ministério da Cultura, diante de indícios de desvio de finalidade e uso indevido da estrutura estatal para fins eleitorais.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações quanto à aplicação de recursos públicos no Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC), financiado pelo Ministério da Cultura, diante de denúncias divulgadas pela imprensa sobre o desvio de finalidade e possível uso eleitoral dessa estrutura.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *O Tribunal de Contas da União tem conhecimento das denúncias relacionadas ao uso dos Comitês de Cultura para favorecimento político nas eleições de 2024? Caso*





afirmativo, já foram instauradas auditorias ou procedimentos para averiguar a regularidade dos repasses e a destinação dos recursos?

- Existe atualmente alguma auditoria em andamento para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos no Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC)? Em caso positivo, quais são os prazos e as etapas desse processo fiscalizatório?*
- O TCU identificou alguma irregularidade na execução do orçamento do PNCC, especialmente no que diz respeito à contratação de entidades para a gestão dos Comitês de Cultura? Há indícios de que tais recursos possam ter sido utilizados de forma incompatível com sua finalidade pública?*
- Considerando que o artigo 73 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) proíbe o uso da máquina pública para favorecimento eleitoral, há elementos que indiquem que os recursos destinados ao PNCC foram empregados de maneira a beneficiar candidatos ou partidos políticos nas eleições municipais de 2024?*
- O TCU pretende recomendar ao Ministério da Cultura a suspensão de repasses ou a revisão dos contratos firmados no âmbito do PNCC até que seja concluída a apuração das denúncias?*
- Caso seja constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos, quais medidas podem ser adotadas pelo TCU para responsabilizar os gestores envolvidos e garantir a devida reparação ao erário?*





- *Existe a possibilidade de auditoria específica nos contratos firmados entre o MinC e as ONGs responsáveis pela gestão dos Comitês de Cultura, para verificar eventuais vínculos políticos que possam comprometer a imparcialidade na execução dos recursos?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU quanto a aplicação de recursos públicos no Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC), financiado pelo Ministério da Cultura, diante de denúncias divulgadas pela imprensa sobre o desvio de finalidade e possível uso eleitoral dessa estrutura.

Ao que se tem, uma gravação obtida pelo Estadão¹ mostra que os Comitês de Cultura, criados pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e geridos pelo Ministério da Cultura (MinC), foram utilizados como instrumento político para fortalecer aliados na disputa eleitoral de 2024. No áudio, a secretária nacional de Mulheres do PT, Anne Moura, afirma que aqueles que defenderam Lula durante sua prisão deveriam ter “*atendimento diferenciado*” na “*parte boa*” do processo.

O Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC), lançado em setembro de 2023, tem previsão de custo de R\$ 58,8 milhões até o final deste ano. O projeto foi apresentado por Lula ainda na pré-campanha de 2022 como um meio de descentralizar e

¹ <https://opinioao.es/audio-revela-que-pt-usou-comites-de-cultura-para-fins-eleitorais-diz-secretaria-do-partido/>





fomentar atividades culturais. No entanto, os áudios sugerem que a estrutura foi utilizada para promover interesses partidários.

As declarações de Anne Moura foram feitas em setembro de 2023, durante uma reunião com Marcos Rodrigues, então chefe do Comitê de Cultura do Amazonas. O encontro foi gravado e registrado em cartório. Na conversa, Moura cobra apoio de Rodrigues para sua campanha à vereança de Manaus, afirmando que a falta de engajamento do comitê local era considerada “um absurdo” por Roberta Martins, secretária do MinC responsável pelo programa.

No áudio, a petista também expressa insatisfação com a seleção de artistas para as atividades do comitê, criticando a falta de alinhamento político. Segundo ela, a questão foi levada ao secretário-executivo do MinC, Márcio Tavares, também filiado ao PT.

“Marcos, quando eu fui lá no MinC agora, da última vez, o pessoal me perguntou: ‘Anne, o comitê tá te ajudando?’. Eu disse: ‘Não, Roberta, não tá’. Ela estava na sede do PT, na reunião, e perguntou: ‘O comitê tá te ajudando? Porque nos outros lugares está tudo ajudando’. Porque eu fui pedir dinheiro também, tô pedindo ajuda para ganhar a eleição. Aí ela disse: ‘O comitê tá te ajudando com alguma coisa nas agendas, nas atividades? O comitê não pode te dar dinheiro, mas pode promover atividades para te ajudar. Eles estão te ajudando?’. Eu disse: ‘Roberta, deixa eu falar uma coisa para ti. Temos acordos que não foram cumpridos. E depois que as pessoas sentaram na cadeira, pagaram de doidos. Eu decidi que não vou me estressar com isso agora. Eu preciso ganhar a eleição. Então, se tu puder me ajudar agora, na articulação tua e do Márcio, eu te agradeço. Depois, quero sentar e conversar com você sobre isso’.”

O PNCC contrata ONGs para gerenciar os comitês estaduais e receber verbas públicas destinadas à execução de suas atividades.





No Amazonas, a entidade escolhida para essa função foi o Instituto de Articulação de Juventude da Amazônia (Iaja), ONG fundada por Anne Moura. A entidade recebeu R\$ 1,9 milhão para gerir o comitê local ao longo de dois anos. Ruan Octávio da Silva Rodrigues, aliado de Moura, ocupava um cargo de direção na ONG e, posteriormente, passou a coordenar o escritório do MinC no Amazonas.

No áudio, a petista enfatiza sua influência na escolha do Iaja para coordenar as ações no estado:

"Eu disse [para Roberta]: 'Pois é. Eu não sou de levar problema. E eu tô batalhando a minha batalha. Quando acabar, vou vir aqui, com o coordenador, com todo mundo que precisa ser respaldado. E eu quero pedir que vocês vão lá no Amazonas para botar cada um no seu lugar. Quero que tu diga da tua boca que fui eu que vim aqui pedir para ser aprovado o Iaja. Eu quero que você fale para eles lá. Porque as pessoas estão o tempo todo dizendo que não foi (...)'"

Apesar das reclamações de Moura sobre a falta de apoio do comitê amazonense, a estrutura deu visibilidade à sua candidatura. O perfil oficial do comitê compartilhou postagens promovendo a secretária do PT, em desacordo com uma diretriz do MinC que proibia manifestações partidárias nos espaços culturais financiados pelo governo.

A disputa interna pelo controle do comitê também resultou em confrontos entre petistas e integrantes do PSOL. Moura demonstrou irritação com a presença de Wanda Witoto (Rede) em um evento do comitê, apontando que ambas disputavam o mesmo eleitorado em Manaus.





“Mas, independente do resultado, nós vamos sentar e fazer um freio de arrumação. O comitê não é do André, Marcos. Mas hoje toda a cidade de Manaus está dizendo que o comitê é do André, embora quem coordene a instituição sejamos nós. (...) Quero descer o ministério aqui, trazer pessoas que são meus amigos do peito uma vida toda. Quero que cheguem e digam para o André o que é e o que não é. Sabe por quê, Marcos? Não quero que o comitê deixe de fazer o que está fazendo, porque eu acompanho. Está legal. Mas o comitê dar o microfone para a Wanda e dizer que isso não tem a ver com a política?”

Em nota, Anne Moura negou ter cometido irregularidades e alegou que suas falas podem ter sido retiradas de contexto por adversários políticos. O MinC, por sua vez, informou que Moura “nunca integrou a equipe do comitê do Amazonas” e negou qualquer ligação entre a secretária do PT e a seleção do Iaja.

No entanto, a pasta confirmou que, devido às denúncias, suspendeu temporariamente as atividades do comitê e bloqueou os repasses de recursos até a conclusão da investigação.

Os Comitês de Cultura foram uma das principais propostas de Lula durante a campanha de 2022. Em discursos, o petista afirmou que a iniciativa serviria para “enraizar” as ideias do governo na sociedade.

Em março de 2023, durante a 4ª Conferência Nacional de Cultura, Lula voltou a mencionar os comitês, destacando sua importância para impedir a ascensão da oposição:

“A única possibilidade de a gente evitar que um dia volte alguém para destruir é enraizar aquilo que a gente acredita no meio do povo”, declarou.





Os áudios revelam que essa “*raiz*” serviu não apenas para fomentar a cultura, mas também para fortalecer interesses partidários e garantir apoio a aliados do governo.

Neste espeque, a legislação eleitoral é clara ao vedar o uso da máquina pública para promoção política e pessoal. O artigo 73 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) veda o uso de recursos públicos para influenciar o processo eleitoral, configurando abuso de poder econômico e político. Ademais, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a propaganda eleitoral antecipada pode ser caracterizada mesmo sem pedido explícito de votos, bastando a exaltação de qualidades e o uso de meios públicos para promover determinada candidatura.

Com efeito, o uso dos Comitês de Cultura financiados pelo Ministério da Cultura para fins eleitorais não é apenas ultraje moral, mas violação clara da legislação eleitoral brasileira. O artigo 73 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) veda o uso da máquina pública para beneficiar candidatos ou partidos, e a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem sido rigorosa ao coibir tais práticas. A promoção indireta de aliados políticos por meio de programas públicos configura propaganda eleitoral antecipada, como previsto no artigo 36 da mesma lei, que proíbe ações que levem ao conhecimento geral, ainda que de forma dissimulada, a candidatura de qualquer pessoa antes do prazo permitido. A destinação de recursos públicos para esse fim não apenas fere o princípio da isonomia eleitoral, mas também caracteriza abuso de poder político e econômico, passível de sanções severas, como cassação de registro de candidatura e inelegibilidade, conforme previsto na Lei Complementar nº 64/1990.

O caso exige investigação célere e rigorosa por parte do TCU e da Justiça Eleitoral, pois compromete a lisura do processo





democrático. Não se trata apenas de erro administrativo ou de questão ética – trata-se de afronta direta ao equilíbrio do pleito e à confiança da população no sistema eleitoral. Se comprovado o uso indevido dos comitês para promover candidaturas governistas, as punições devem ser exemplares, pois a impunidade apenas encoraja a perpetuação dessas práticas nocivas. O Estado pertence à Nação, não a um partido, e qualquer tentativa de subverter essa ordem precisa ser combatida com o peso da lei e a firmeza de um povo que não tolera a manipulação de suas instituições.

O Tribunal de Contas da União possui competência constitucional para fiscalizar e auditar a aplicação dos recursos federais, conforme estabelecido no artigo 71 da Constituição Federal. Nesse sentido, solicita-se que essa Corte de Contas proceda à análise detalhada dos contratos e repasses financeiros relacionados ao PNCC, com o objetivo de:

- *Verificar se houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos destinados aos Comitês de Cultura;*
- *Identificar possíveis irregularidades na contratação de entidades e gestão de recursos públicos;*
- *Apurar a existência de uso indevido da estrutura estatal para fins eleitorais;*
- *Avaliar a responsabilização dos gestores envolvidos na eventual destinação irregular dos recursos.*

Diante da gravidade das denúncias e da importância de garantir a correta aplicação do dinheiro público, solicitamos que o Tribunal de Contas da União adote as medidas cabíveis para garantir a transparência e a moralidade na gestão dos recursos destinados ao Programa Nacional de Comitês de Cultura.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Destarte, e tendo em vista que a fiscalização das contas públicas é uma das funções precípuas do Poder Legislativo, é essencial que este requerimento seja aprovado para que possamos obter as devidas informações sobre o tema para que sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 10/03/2025 17:01:08.887 - Mesa

SIT n.22/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257264131300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

